

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO N.º 308, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA LUIZA FERREIRA MESQUITA, COMO SUBCOORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Designa como Subcoordenadora da Defesa Civil no Município de Herval/RS, a servidora LUIZA FERREIRA MESQUITA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de outubro de 2022.

Ildo Roberto Lemas Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos Sec. de Administração